S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO

C/ Conhecimento

PARA:
Escuderia Castelo Branco

(geral@escuderiacastelobranco.pt)

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	N/ comunicação
		Nº S014771-202602-CTer C. Branco P.300.10.04	10/02/2026

ASSUNTO: **PARECER - PROVA DESPORTIVA**

Evento – "CASTROL PORTUGAL RALLY SERIES"
Entidade Organizadora – "ESCUDERIA CASTELO BRANCO"
Data de Realização – 21 a 22 de março de 2026

Satisfazendo o solicitado sobre o evento em apreço, informo V. Exª que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

☒ O itinerário está em condições de ser aprovado.

☒ Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento.

☒ Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.

☒ Conveniente policiamento nas localidades de passagem, particularmente nos locais de partida e de chegada, e ainda, nos que mais frequentemente são procurados pelo público ou cruzem vias de circulação rodoviária, devendo ser requisitadas pela entidade promotora as forças necessárias, através da Plataforma Informática de Requisição de Policiamento de Espetáculos Desportivos (PIRPED) – nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 55/2014, ao Posto Territorial de Vila Velha de Rodão da Guarda Nacional Republicana.

☒ A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento "Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais",

nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo».

☒ As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual.

☒ As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.

☒ Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que não há inconveniente para a realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados e nos termos n.º 1 do Art.º 7.º do DR n.º 2-A/2005, 24MAR seja efetuado licenciamento por parte da Câmara Municipal do Concelho onde o passeio tenha o seu término.

O Comandante do Destacamento Territorial

Assinado de forma digital em 10-02-2026 15:12

Roberto Ascensão
Capitão Infantaria

Urbanização Jardins S. Domingos – Rua João dos Santos n.º 1 e 3, 6005-001 Alcains● NIF: 600008878 ●Tel: 272900060 ● Fax:272900068 ● Email: ct.ctb.dctb@gnr.pt